



----- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

----- EDITAL -----

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO ----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 12 de julho de 2021, a requerimento de **CARLOS ALBERTO DA CRUZ LORENÇO**, contribuinte número **111054800**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1284** (mil duzentos e oitenta e quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 11 de março de 2008, a favor de **TIAGO AFONSO COELHO DE LIMA** e do ora requerente, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **PIA DOS EIDOS**, freguesia de **AREOSA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **1 e 16 de junho e 9 de julho de 2021**, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito aos prédios inscritos na matriz predial Urbana sob os artigos números 3530-P e 3531, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 6155 e 6156, respetivamente, da freguesia da Areosa e são as seguintes: -----

-----1. A configuração geométrica do Lote 1 passa a ser a constante na peça desenhada Versão 1.1.-----

-----2. A implantação do Lote 1 passa a ser a constante na peça desenhada Versão 1.1.---

-----3. A configuração geométrica do Lote 2 passa a ser a constante na peça desenhada Versão 1.1.-----

-----4. A implantação do Lote 2 passa a ser a constante na peça desenhada Versão 1.1.---

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, -----



ADILOT. Nº 28/21

-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 12 de julho de 2021, a requerimento de **CARLOS ALBERTO DA CRUZ LORENÇO**, contribuinte número **111054800**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1284** (mil duzentos e oitenta e quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 11 de março de 2008, a favor de **TIAGO AFONSO COELHO DE LIMA** e do ora requerente, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **PIA DOS EIDOS**, freguesia de **AREOSA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de **1 e 16 de junho e 9 de julho de 2021**, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----As alterações introduzidas dizem respeito aos prédios inscritos na matriz predial Urbana sob os artigos números 3530-P e 3531, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 6155 e 6156, respetivamente, da freguesia da Areosa e são as seguintes: -----

-----1. A configuração geométrica do Lote 1 passa a ser a constante na peça desenhada Versão 1.1.-----

-----2. A implantação do Lote 1 passa a ser a constante na peça desenhada Versão 1.1.---

-----3. A configuração geométrica do Lote 2 passa a ser a constante na peça desenhada Versão 1.1.-----

-----4. A implantação do Lote 2 passa a ser a constante na peça desenhada Versão 1.1.---

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 12 de julho de 2021.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----